



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 02/2022**

**EDSON MARTINS DE CARVALHO,**

Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que proceda o reajuste do valor do "adiantamento por refeição" constante das Tabelas do Anexos 1 da Lei nº 1.513/2019, na forma determinada pelo artigo 3º da mesma Lei.

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido assenta-se na necessidade de correção inflacionária do valor atual de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) percebido pelos servidores municipais que diariamente viajam para levar/acompanhar pacientes que realizam tratamento médico em outra localidade.

Assim sendo, certa do acatamento da presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

*Assinado no Original*

**EDSON MARTINS DE CARVALHO**  
**Vereador – PSL**